instituto dos registos e do notariado

(Conservatória registos Civil, Predial, Comercial e Automóvel de Condeixa-a-Nova)

DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

N.º 3/2024

Assunto: Delegação de competências no âmbito de Registo Automóvel

Data: 23-04-2024 Nº de Páginas: 1

1.Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, eu nome Cláudia Sofia Carvalho Valentim, conservadora em substituição da Conservatória de Condeixa-a-Nova, delego funções, ao abrigo daquele artigo 11º do identificado diploma e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, nos a seguir indicados oficiais de registo competências para a prática dos seguintes atos, os quais exercem funções na conservatória de Condeixa-a-Nova:

César Nuno de Oliveira Pereira de Moura

Armando José Marques Simões

Adorinda Fernandes Pires

Amélia Maria Godinho de Paiva

Emilia Carril Antunes Marques

Idália Maria Branco dos Reis

Silvino Domingues Pires de Brito

- Competência para qualificarem e subscreverem todos os registos, comprovados documentalmente, requeridos ao balcão, via CTT e online, bem como a execução dos respetivos despachos de qualificação, desistências e despachos para devolução de emolumentos quando devidos, nos termos do código de registo automóvel (CRA) e seu regulamento

- Retificação de registo, só quando estamos perante desconformidade com o título que lhe serviu de base, nos termos do artigo 125º al. a) do código do registo predial, por aplicação subsidiária do artigo 29º CRA

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 3 de julho de 2023, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pelos oficiais até à data da sua publicação.

O conservador

(Cláudia Sofia Carvalho Valentim, conservadora em substituição na Conservatória de Condeixa-a-Nova)